



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 158, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Afastamento Para o Exercício de
Mandato Eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 106 DA LEI N.º. 374 DE 25 DE MAIO DE 2004 E ART 38, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento para exercício de Mandato Eletivo ao Servidor Público Municipal Sr. **PERCIO PAULO PROVIN**, ocupante do cargo Efetivo de MOTORISTA I, para exercer mandato eletivo, optando pela remuneração de vereador, a partir do dia 15 de agosto de 2024.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal